

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.375/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.268.200-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.044.879-80, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de junho de 2014 a 10 de junho de 2016 passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de junho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / Junho / 20 17  
DE Nº 11.000  
UMUARAMA, 22 / 06 / 20 17  
Soliano  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS